

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA****ATO Nº 6.354, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

Processo nº 53500.023656/2010. KYNO FILMES PRODÚCÓES CINEMATÓGRAFICAS LTDA - FM - Gurupi/TO. Autoriza o Uso de Radiofrequência - SARC - Ligação para Transmissão de Programas

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.355, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

Processo nº 53500.023182/2010. RÁDIO AQUARELA CEARENSE LTDA - FM - Itapagé/CE. Autoriza o Uso de Radiofrequência - SARC - Reportagem Externa

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.356, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

Processo nº 53500.023657/2010. FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES LTDA - FM - Arceburgo/MG. Autoriza o Uso de Radiofrequência - SARC - Ligação para Transmissão de Programas

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.357, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

Processo nº 53500.023183/2010. SOCIEDADE RADIO DIFUSORA ENCANTADENSE LTDA - FM - Encantado/RS. Autoriza o Uso de Radiofrequência - SARC - Ligação para Transmissão de Programas

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.358, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

Processo nº 53500.023185/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL - TV - Tubarão/SC. Autoriza o Uso de Radiofrequência - SARC - Reportagem Externa

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**ATO Nº 6.359, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010**

Processo nº 53500.023184/2010. PLANETA TERRA FM LTDA - FM - Cascavel/PR. Autoriza o Uso de Radiofrequência - SARC - Ligação para Transmissão de Programas

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS E AUTORIZAÇÃO DE USO DE RADIOFREQUÊNCIAS**  
**GERÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS**

**CONSULTA PÚBLICA Nº 35,  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consonte o disposto no art. 198 do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, decidiu submeter a comentários públicos, a proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM, nos termos do art. 211, da Lei n.º 9.472, de 1997, e do art. 17 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto n.º 2.338 de 7 de outubro de 1997.

Pretende-se, com a presente Consulta Pública, o recebimento de contribuições acerca de seu objeto, e que contemplam, entre outros, aspectos tais como:

a) uso racional e econômico do espectro de freqüências, inclusive pela utilização da potência mínima necessária para assegurar, economicamente, um serviço de boa qualidade à área a que se destina;

- b) impacto econômico das alterações propostas;
- c) condições específicas de propagação, relevo, etc.

Ressalta-se que a aprovação das propostas de alteração identificadas na coluna observação com as letras (ZC) está condicionada, além dos comentários da presente consulta, à anuência de Administrações dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul - Mercosul, nos termos do Marco Regulatório para o Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada, adotado no Brasil por meio do Ato n.º 37.053, de 18 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente.

O texto completo da proposta de alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível no endereço Internet <http://www.anatel.gov.br> relativo a esta Consulta Pública, até as 24h do dia 12 de novembro de 2010.

As manifestações encaminhadas por carta ou fax devem ser dirigidas à Anatel no endereço a seguir indicado, até as 17h do dia 05 de novembro de 2010, para:

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL**

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa  
CONSULTA PÚBLICA N.º 35, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada - PBFM.  
Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo

- Biblioteca  
70070-940 - Brasília - DF - Fax. (061) 2312-2002  
Telefone: 133

ARA APKAR MINASSIAN

**GERÊNCIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS BÁSICOS DE TELEVISÃO**

**ATO Nº 5.318, DE 18 DE AGOSTO DE 2010**

Prorroga a autorização da TVSBT CANAL 11 DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº. 43.915.172.0001/06 para execução do Serviço Especial para Fins Científicos ou Experimentais, TVD - Rio de Janeiro/RJ - Canal 24. Prazo de 12 meses a partir da data de publicação. Processo nº 53000.017305/2009.

ARA APKAR MINASSIAN  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS**

**ATO Nº 6.469, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

Processos n.º 53500.019448/2009. Aplica à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, CNPJ nº. 33.530.486/0001-29, a sanção de multa no valor de R\$ 34.927,71 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), por suspender o serviço sem a solicitação do assinante e sem aviso prévio e pela ausência de resposta eficiente e pronta às reclamações, violação dos incisos VIII, IX, e XI do art. 59 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução n.º 272, de 9 de agosto de 2001.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Superintendente

**ATO Nº 6.155, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010**

Processo nº 53528.006810/2009 - Extingue, por cassação, a partir da data de validade da licença indicada para cada entidade, as autorizações do Serviço Limitado Privado - Estações Itinerantes, de interesse restrito, expedida às entidades abaixo relacionadas, tendo em vista o advento do termo final da outorga de autorização de uso de radiofrequência associada. A extinção não implica isenção de eventuais débitos, decorrentes da autorização anteriormente expedida. Relação de Entidades acompanhadas dos respectivos CNPJ/CPF, FIS-TEL e validade da licença: ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO / 50003927369 / 31800840063 / 29/9/2009; ASM PRESTADORA DE SERVICO DE JARDINAGEM LTDA / 50002323567 / 00221013000190 / 17/3/2009; CONDOMINIO PONTO DE TAXI N 42 / 50002249812 / 91697045000112 / 3/3/2009; CONSTRUTORA BETER S.A / 50003214729 / 61192373002905 / 25/6/2009; FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS / 50004077849 / 74704008000175 / 19/10/2009; FC AUTOMACAO INDL. LTDA / 50002253925 / 00077079000159 / 4/3/2009; HERBERT PAULO BEOK / 50001769952 / 23873698072 / 7/12/2008; IATE CLUBE GUAIBA / 50002116502 / 93011211000100 / 9/2/2009; MAXWELL ENGENHARIA COM. LTDA / 50004035410 / 94786779000166 / 14/10/2009; YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA / 50003870740 / 00209243000134 / 22/9/2009.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

**ATO Nº 6.275, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Expede autorização à SVC CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 01.543.722/0001-55 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

**ATO Nº 6.276, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Expede autorização à THOMPSON SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 06.978.936/0001-78 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

**ATO Nº 6.277, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Expede autorização à M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 07.206.816/0001-15 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

**ATO Nº 6.278, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à CONCEICAO E CABRAL LTDA, por meio do Ato nº 57615, de 18/04/2006, para AUTO POSTO TROPICALIA LTDA, CNPJ nº 08.468.974/0001-06, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

**ATO Nº 6.279, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Transfere a autorização do Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, expedida à FERTILIZANTES MITSUI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, por meio do Ato nº 129, de 06/07/1993, para YOORIN FERTILIZANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 11.069.676/0001-58, bem como a outorga de autorização de uso de radiofrequência(s), associada(s) à autorização para execução do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

**ATO Nº 6.280, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Expede autorização à SINDICATO RURAL DE TERRA RICA, CNPJ nº 77.935.229/0001-42 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

**ATO Nº 6.281, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Expede autorização à AREAL FLORIDA LTDA, CNPJ nº 76.037.332/0001-02 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

**ATO Nº 6.282, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Expede autorização à RIO GRANDE DO SUL POLICIA CIVIL, CNPJ nº 00.058.163/0003-97 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

**ATO Nº 6.284, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010**

Expede autorização à RAUL BASSO, CPF nº 248.632.890-49 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino